



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.824 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

*- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, no dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira) e dá outras providências.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Suspende o Expediente na Administração Direta, Indireta, Autarquias Municipais e Fundações, no dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira).

**Art. 2º** Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e SAMU funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Fica estabelecido ainda, o funcionamento dos Prontos Atendimentos da seguinte forma:

- I-** Jardim Santa Rita de Cássia das 13:00 às 22:00 horas.
- II-** Vila Angélica das 13:00 às 19:00 horas.

**Art. 4º** O Pronto Atendimento da Vila Esperança, nos dias 15 (Sábado) e 16 (Domingo) de Abril de 2017, funcionará das 07:00 às 19:00 horas.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de Abril de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/04/2017.  
Neiva de Barros Oliveira